



**Conceição do Coité - Bahia  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO PRESIDENTE**

**PROCESSO LEGISLATIVO**

**PLO 18/2022 - Projeto de Lei Ordinária**

Autoria: Poder Executivo

Data de Entrada: 5 de Maio de 2022

**DESPACHO INICIAL** (Art. 32 - CPL)

O presente Despacho não implica em aceitação da proposição.

O Despacho de aceitação, na forma do Art. 24 do CPL será mediante tramitação eletrônica específica no SAPL.

Se aceita (Art. 24- CPL), apresentada em Plenário (Art. 29-CPL) decorrido o prazo legal do Art. 30 (do CPL), distribuir para apreciação como segue:

	<u>RELATORIA</u>	<u>2º VOTO</u>	<u>3º VOTO</u>
<u>Comissão de Justiça</u>	<u>Lindo de Neuza</u>	<u>Gease Freitas</u>	<u>Nego Jai</u>
<u>Comissão de Finanças</u>	<u>Reni do Sindicato</u>	<u>Fagner de Salgadália</u>	<u>Marquinhos de Renato</u>
<u>Comissão de P.S. Públicos</u>	<u>Gease Freitas</u>	<u>Professora Elaine</u>	<u>Nego Jai</u>

Encaminhar para apreciação da Assessoria Jurídica, na forma legal.

Conceição do Coité, Informe data no campo abaixo, se for diferente de

Adalberto Neres Pinto Gordiano  
Presidente

hoje: